



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Palmeira das Missões

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO VALOR DE R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de manejar dotação em rubricas do Legislativo a fim de bem cumprir ações deste órgão;

Considerando haver autorização no art. 7º, da Lei Municipal nº 5.590, de 30 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementada no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores:

01	CÂMARA DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	
3190.03.00.00.00.00	Pensões – P. Civil	R\$ 55.000,00
3390.46.00.00.00.00	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 62.000,00
Total		R\$ 117.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º desta Resolução da Mesa a redução da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	
3190.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 117.000,00
Total		R\$ 117.000,00

Art. 3º. Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Dr. José Américo Freire, em 19 de Agosto de 2022.

José Carlos Arruda de Arruda
Presidente

Antonio da Rocha Vezaro
Vice-Presidente

Gabriel Pereira dos Santos
1º Secretário

Davi Carginin Piovesan
2º Secretário